CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Solicitação: 22773-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **16 de novembro de 2026 a 24 de novembro de 2026** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço –Contratação de empresa em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
	1	Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado das unidades do Conservatório de Tatuí. **Condições da contratação:** • Prazo de contrato: 24 meses; • Manutenção mensal; • Aparelhos de ar-condicionado dos modelos Split e ACJ, conforme planilha anexa. **Serviços a serem realizados:** A empresa deverá considerar na proposta os seguintes serviços: • Limpeza química; • Carga de gás; • Troca de compressor; • Substituição de placas; • Recuperação de drenos; • Testes elétricos; • Mão de obra para substituição de peças em geral; • Emissão mensal do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC). **Horário de execução dos serviços:** • De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h; • Aos sábados, das 8h às 12h.

		Chamados emergenciais: A contratação deverá contemplar, no mínimo, 4 (quatro) chamados emergenciais mensais, com os seguintes prazos de atendimento: • Áreas de conforto: até 24 horas; • Áreas de TI: até 8 horas. **Responsabilidade técnica:** A empresa deverá apresentar atestado de responsabilidade técnica. **Locais de prestação dos serviços:** • Unidade 1 (Sede) – Rua São Bento, 415; • Unidade 2 (Chiquinha Gonzaga) – Rua São Bento, 808. • Alojamento - Rua Farhan Salum, 896 - Jardim Wanderley A proposta comercial deverá contemplar os serviços descritos acima, considerando o prazo de contratação de 24 meses e as condições estabelecidas nesta divulgação. As empresas interessadas deverão encaminhar suas propostas comerciais para análise.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL

DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Patrícia Alves de Castro Martins

E-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

Fone: 15-3205-8444 Ramal: 8465

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA